

## INDICAÇÃO Nº 0355/14

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de ventiladores de teto na Escola Municipal de Judô, localizada no antigo terminal rodoviário.**

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de ventiladores de teto na Escola Municipal de Judô, localizada no antigo terminal rodoviário.

### **JUSTIFICATIVA:**

As dependências daquela escola não têm ventilação adequada e é um ambiente abafado, nos dias de intenso calor torna-se quase insuportável a simples permanência no local, que dirá para a prática de judô, esporte de contato que traz grande desgaste físico aos lutadores, sendo necessária a instalação urgente desses dispositivos.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de setembro de 2014.**

**Alex Ricardo Masalskiene**  
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 23/09/2014	Despacho em 23/09/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente